



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 163-CBMSC, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II, do art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com a Portaria nº 67, de 3 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Ativar a seguinte Organização Bombeiro Militar: 1º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM), localizado em Siderópolis – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC	
ESTADO-MAIOR GERAL	
PUBLICADO EM BCBM	
Nr.	18
DE	7 / 5 / 2015
Resp./Mcl.	
PUBLICADO EM:	
BCBM Nr	
Ass.:	

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matricula 920271-4